



MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG

**FICHA CADASTRAL MOBILIÁRIA - FCM
ANEXO - SÓCIOS/COBRIGADOS**

PROTOCOLO Nº

Documento complementar à Ficha Cadastral Mobiliária - FCM, para o fim de cadastramento/atualização cadastral de sócios e responsáveis pela empresa/entidade (presidente, administradores, diretores, síndico, outro), de acordo com o ato constitutivo ou última atualização, conforme o caso. Preencher os campos abaixo de forma legível, sem rasuras ou borrões, e assinar ao final. Utilizar quantas fichas forem necessárias ao cadastramento/atualização dos sócios/coobrigados.

DADOS DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:

SÓCIOS/COBRIGADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

ENDEREÇO (Av./Rua - nº / Complemento / Bairro / Cidade / UF)

CEP

TELEFONE

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

QUOTAS (%)

DATA DE ENTRADA

DATA DE SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

ENDEREÇO (Av./Rua - nº / Complemento / Bairro / Cidade / UF)

CEP

TELEFONE

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

QUOTAS (%)

DATA DE ENTRADA

DATA DE SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

ENDEREÇO (Av./Rua - nº / Complemento / Bairro / Cidade / UF)

CEP

TELEFONE

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

QUOTAS (%)

DATA DE ENTRADA

DATA DE SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

ENDEREÇO (Av./Rua - nº / Complemento / Bairro / Cidade / UF)

CEP

TELEFONE

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

QUOTAS (%)

DATA DE ENTRADA

DATA DE SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

ENDEREÇO (Av./Rua - nº / Complemento / Bairro / Cidade / UF)

CEP

TELEFONE

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

QUOTAS (%)

DATA DE ENTRADA

DATA DE SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF nº:

ENDEREÇO (Av./Rua - nº / Complemento / Bairro / Cidade / UF)

CEP

TELEFONE

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

QUOTAS (%)

DATA DE ENTRADA

DATA DE SAÍDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) da CI Nº _____ e CPF nº _____

Representante legal da pessoa acima identificada, Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados conforme Lei Federal nº 4.729 de 14/06/1965. Estou ciente que devo comunicar qualquer alteração dos dados constantes no cadastro no prazo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, sob pena de cominação de multa isolada prevista no Código Tributário Municipal (Lei municipal nº 1.611 de 30/12/1983 e alterações).

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data

Assinatura do representante legal